

## NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO

Licenciatura em Finanças

---

Código: 16601

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Privatísticas

Docente: Sara Maria Pires Leite da Silva

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

---

### **Objetivos**

1. A Unidade Curricular visa proporcionar aos estudantes conhecimentos básicos no âmbito do Direito, sensibilizando-os para a compreensão do conceito e características fundamentais da ordem jurídica de modo a suportar a aquisição de competências mais específicas em posteriores Unidades Curriculares também de natureza jurídica.

2. Nesta medida, será adotada uma abordagem teórico-prática das diversas questões, com especial destaque para o reconhecimento das diferentes espécies de normas jurídicas, das fontes de Direito, domínio da metodologia jurídica e caracterização da relação jurídica.

### **Resultados da Aprendizagem**

- Apreender a importância do Direito enquanto dimensão vital da vida em sociedade;
- Identificar e aplicar os conceitos fundamentais de Direito, como a noção de norma jurídica, direito subjetivo e objetivo;
- Identificar as fontes de Direito e caracterizar o sistema jurídico;
- Distinguir os vários ramos de Direito Público e Direito Privado;
- Identificar, compreender e aplicar a metodologia jurídica;
- Compreender a estrutura da relação jurídica e identificar os seus elementos;
- Aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de casos concretos.

### **Conteúdos Programáticos**

I. Conceito e problemas fundamentais do Direito

- A natureza social do homem;

- A ordem jurídica e outras ordens normativas (breve abordagem);

- Características da ordem jurídica;

- Tutela jurídica (breve referência);

## II. As normas jurídicas e as fontes de Direito

- A norma jurídica;

- As fontes de Direito;

- A vigência das normas;

- A hierarquia das fontes e das normas.

## III. A metodologia jurídica

- A interpretação das normas jurídicas

- A integração de lacunas

- A aplicação das leis no tempo e no espaço

## IV. A relação jurídica

- Os sujeitos;

- O objeto;

- O facto jurídico;

- A garantia (algumas notas introdutórias).

### **Bibliografia Recomendada**

BATALHÃO, Carlos José, Direito – Noções Fundamentais, 3.<sup>a</sup> ed., Porto Editora, 2022

GONÇALVES FERREIRA, José António; GARCIA PEREIRA, António; FALCÃO, David, Introdução ao Direito, 5.<sup>a</sup> ed., Almedina, 2022

JUSTO, A. Santos, Introdução ao Estudo do Direito, 14.<sup>a</sup> ed., Petrony Editora, 2023

LEITÃO MARQUES, Maria Manuel, Manual de Introdução ao Direito - Saber Direito para entender o Mercado, 4.<sup>a</sup> ed., Almedina, 2022

### **Métodos de Ensino e de Aprendizagem**

Os conteúdos programáticos, divididos em quatro capítulos, que partem de conceitos gerais para questões mais específicas, fornecem aos estudantes conhecimentos básicos no âmbito do Direito, sendo-lhes possível compreender o conceito e as características fundamentais da ordem jurídica, preparando-os para, em contactos posteriores com Unidades Curriculares de natureza jurídica, deterem todas as competências específicas de interpretação, análise e resolução de questões jurídicas.

Assim, os conteúdos programáticos incluídos no Capítulo I permitem corresponder ao objetivo central da Unidade Curricular identificado em 1 dos Objetivos.

Os conteúdos inseridos nos Capítulos II, III e IV promovem a concretização do objetivo identificado no ponto 2 dos Objetivos.

Pretende-se, no final da abordagem dos vários capítulos, dotar os estudantes das competências necessárias à compreensão dos casos práticos e sua rápida e eficaz resolução.

No final do semestre os estudantes terão adquirido os conhecimentos necessários à interpretação e aplicação de uma grande parte da legislação civil.

### **Métodos de Avaliação**

Aos alunos inscritos a todas as UC do 1.º ano, pela primeira vez, aplica-se a seguinte Metodologia de Avaliação:

Classificação Final UC = 85% Avaliação da UC + 15% Projeto, na Avaliação Contínua e Época de Exames 1.º semestre. Na Época de Exames do 1.º semestre, a classificação do Projeto provém da nota obtida na avaliação contínua.

Classificação Final UC = 100% Avaliação da UC, na Época Especial de Exames, Melhoria de Nota e Época Excepcional, caso se aplique. Nas épocas especial, melhoria de nota e excepcional, a classificação do Projeto não é considerada.

Validade do Projeto: Avaliação contínua e Época de Exames do ano letivo em que foi realizado.

Avaliação da UC (50h): 85%

Mini-Teste - correspondendo a 25% da classificação final, no âmbito da avaliação da UC (Não será exigida nota mínima no Mini-Teste como requisito de acesso ao Teste final)

Teste - correspondendo a 75% da classificação final, no âmbito da avaliação da UC (será exigida uma nota mínima de 8 valores)

As datas de realização dos elementos de avaliação contínua serão oportunamente comunicadas pela Direção de Curso.

Época de Exames- Exame final global escrito (100% da classificação final no que diz respeito à avaliação correspondente à UC)

Melhoria de Nota-Exame final global escrito (100% da classificação final)

Não serão realizadas provas orais em nenhum dos momentos de avaliação.

Projeto (10h): 15% – A realização do projeto é obrigatória, obedecendo aos critérios de avaliação definidos para o efeito. Presença obrigatória nas Skills e nas aulas de 03.01.2024 até 13.01.2024. A constituição dos grupos deve estar concluída até 14.10.2023.

2. Aos alunos que não estão inscritos em todas as UC do 1.º ano, pela primeira vez, aplica-se a Metodologia de Avaliação referida no ponto 1. No entanto, estes alunos não realizam projeto, tornando-se obrigatório a realização de um trabalho de substituição. O tema e a natureza deste ficam ao critério de cada docente. Estes alunos deverão comunicar, obrigatoriamente, até ao dia 14.10.2023 ou data prévia definida pelo docente da respetiva UC, que irão realizar o trabalho de substituição. Na ausência de comunicação assume-se que o aluno não pretende fazer o trabalho de substituição, estando automaticamente reprovado na avaliação contínua.

3. Aos estudantes com estatuto de trabalhador estudante emitido pelos serviços académicos aplica-se a Metodologia de Avaliação referida no ponto 1. No entanto, estes estudantes podem optar pela realização do projeto ou pelo trabalho de substituição. A opção tem de ser comunicada, obrigatoriamente, até ao dia 14.10.2023 ou data prévia definida pelo docente da respetiva UC. Na ausência de comunicação assume-se que o aluno não pretende fazer o projeto/trabalho de substituição, estando automaticamente reprovado na avaliação contínua. Caso optem pela realização do projeto, é obrigatória a presença nas Skills e nas aulas de 03.01.2024 até 13.01.2024. Caso optem pela realização do trabalho de substituição, o tema e a natureza deste ficam ao critério de cada docente.

4. Casos Excepcionais: Aos alunos referidos nos pontos anteriores, que não realizem o projeto/trabalho de substituição, aplicam-se as seguintes regras:

§ Avaliação Contínua: Considera-se falta a um elemento de avaliação – Classificação Final de “Faltou”;

§ Época de Exames 1.º semestre: Considera-se zero na componente da avaliação relativa ao projeto/trabalho de substituição. Classificação Final máxima: 85% da classificação da avaliação da UC.